



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

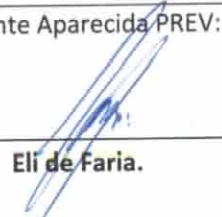
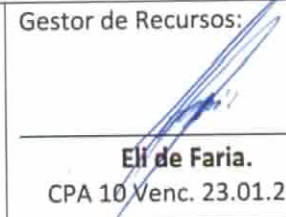
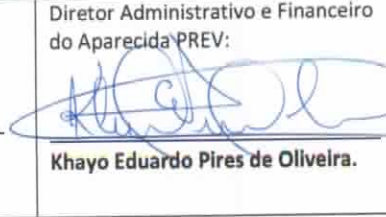
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:42/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/2/2015
VALOR (R\$):800,00	Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b>

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.**

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:	Gestor de Recursos:	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:
 Eli de Faria.	 Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	 Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

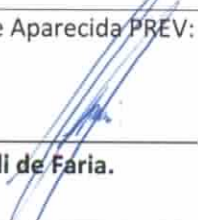

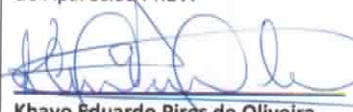
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO:43/2015</b>
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</b>	<b>Data:3/2/2015</b>
<b>CNPJ: 07.481.455/0001-15</b>	
<b>VALOR (R\$):7.111,80</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.**

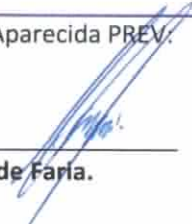

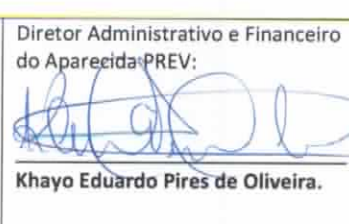
Presidente Aparecida PREV:	Gestor de Recursos:	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:
 <b>Eli de Faria.</b>	 <b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017	 <b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b>



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO:44/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV		
CNPJ: 07.481.455/0001-15		Data:3/4/2015
VALOR (R\$):2.363,70		Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</b>  Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b>		
Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10/Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:45/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/5/2015
VALOR (R\$):650,00	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PPREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

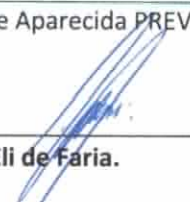
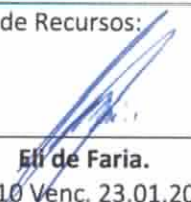
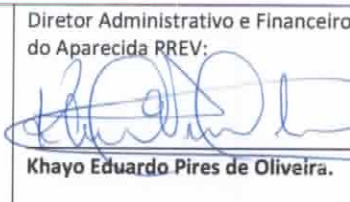
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:46/2015</p> <p>Data:3/6/2015</p>
<p>VALOR (R\$):501.767,82</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.**

<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PPREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>
---	--	--



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

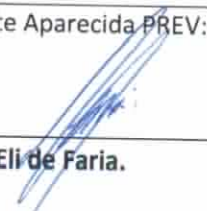

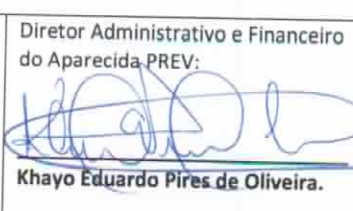
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:47/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/9/2015
VALOR (R\$):878,56	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**


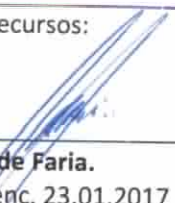

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:48/2015</p> <p>Data:3/11/2015</p>
<p>VALOR (R\$):22.164,22</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. O FUNDO é destinado a receber recursos dos Regimes Próprios de Previdência Social instituídos pela União, pelos Estados, pelo Distrito Federal ou por Municípios, sejam eles aplicados pelos Regimes Próprios ou pela União, pelos Governos Estaduais, pelo Distrito Federal ou por Prefeituras e EFPCs - Entidades Fechadas de Previdência Complementar.**

<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>
---	--	---



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**


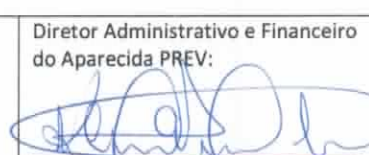
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:49/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/11/2015
VALOR (R\$):2.293,12	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---





Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

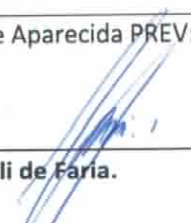
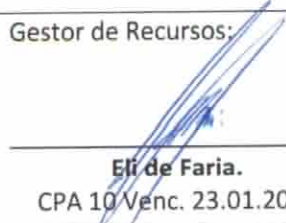
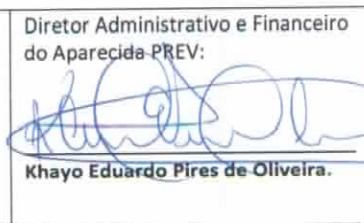
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:50/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/12/2015
VALOR (R\$):4.766,03	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30 % ( trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida-Prev:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	---



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:51/2015</p>
<p>VALOR (R\$):462,11</p>	<p>Data:3/12/2015</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p>Eli de Faria.</p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p>Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</p>
--	---	--



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO:52/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV		
CNPJ: 07.481.455/0001-15		Data:3/16/2015
VALOR (R\$):1.251.591,58		Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b>
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF ( CNPJ:05.164.356/0001-84), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 10-9, Agência 1009, Caixa Econômica Federal.</b>  Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo o retorno através do IMA-B , aplica seus recursos exclusivamente em títulos públicos federais e ou operações compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais</b>		
Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:53/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/17/2015
VALOR (R\$):4.453.910,03	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso I "b"

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate feito no Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TIT PUBLICOS (CNPJ: 10.986.880/0001-70), no valor R\$ 4.453.910,03 para melhor realocação do ativo . Valor disponibilizado através da conta corrente nº 0017550-1, Agência 2711, do Banco Bradesco.

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:

Eli de Faria.

Gestor de Recursos:

Eli de Faria.  
CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro  
do Aparecida PREV:

Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012



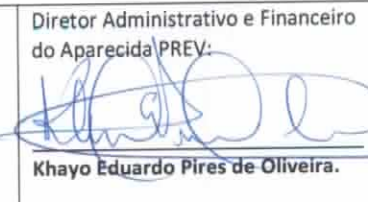
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:54/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/18/2015
VALOR (R\$):13.778,04	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO e pelos Fls, podendo o custo total ser de até 0,30 % ( trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:55/2015</p> <hr/> <p>Data:3/19/2015</p>
<p>VALOR (R\$):4.556.760,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF ( CNPJ:05.164.356/0001-84), decorrente de resgate feito no Fundo BRADESCO INSTITUCIONAL FICFI RF IMA-B TIT PUBLICOS (CNPJ: 10.989.880/0001-70), no valor R\$ 4.453.910,03 para melhor realocação do ativo e o restante de valores disponibilizado em conta corrente. Valor aplicado através da conta corrente nº 10-9, Agência 1009, da Caixa Econômica Federal.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**



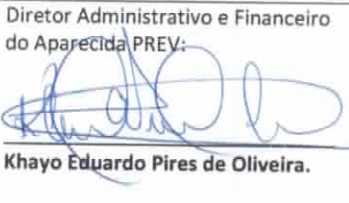
<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10/Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>
---	--	--



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:56/2015</p> <p>Data:3/20/2015</p>	
<p>VALOR (R\$):9.200,26</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:</p> <p><b>Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.</b></p> <p>Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b></p>		
<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p>Eli de Faria.</p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p>Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</p>



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

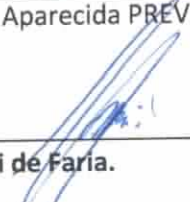

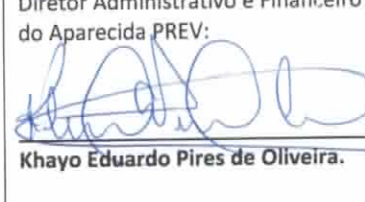
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:57/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	Data:3/23/2015
CNPJ: 07.481.455/0001-15	
VALOR (R\$):1.791,24	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.



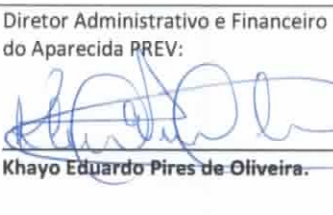
Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. - A taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10/Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	--



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:58/2015</p>	
<p>VALOR (R\$):483.343,56</p>	<p>Data:3/24/2015</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>	
<p>HISTÓRICO DA OPERAÇÃO          Descrição da operação:</p> <p><b>Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.</b></p> <p>Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b></p>		
<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**



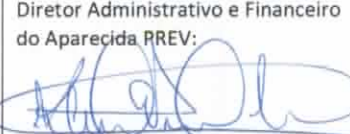
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:59/2015</p> <p>Data:3/24/2015</p>
<p>VALOR (R\$):132.374,58</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF PERFIL FIC (CNPJ: 13.077.418/0001-49), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b></p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p><b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p><b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b></p>
---	--	---



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:60/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/24/2015
VALOR (R\$):101.096,17	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), proveniente de recursos disponíveis na conta corrente nº 32049-8 Agência 1452-4 do Banco Brasil.**

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	--

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:61/2015</p>
<p>VALOR (R\$):807.920,00</p>	<p>Data:3/24/2015</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: <b>Art 7º Inciso IV</b></p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF ( CNPJ:05.164.356/0001-84), proveniente do repasse de recursos da Prefeitura Municipal de Aparecida de Goiânia, disponibilizada na conta corrente nº 10-9, Agência 1009, Caixa Econômica Federal.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:

  
Eli de Faria.

Gestor de Recursos:

  
Eli de Faria.  
CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro  
do Aparecida PREV:

  
Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez, melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:62/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/25/2015
VALOR (R\$):740.607,80	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de folha de salários do RPPS através da conta corrente nº 32050-1, Agência 1452-4 do Banco do Brasil no valor de R\$ 427.600,00 e R\$ 313.000,00 para a conta corrente nº 10-9 Agência 1009 da Caixa Econômica Federal e o restante para pagamento de despesas do RPPS na conta nº 32049-8.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que têm em sua composição 100% em Títulos Públicos Federais, e atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 0,10% (dez centésimos por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. A taxa de administração máxima a ser paga pelo cotista compreenderá as taxas cobradas pelo FUNDO pelos FIs, podendo o custo total ser de até 0,30 % ( trinta centésimos por cento) ao ano. Não há cobrança de taxas de performance, de ingresso ou de saída.

Presidente Aparecida PREV;

Eli de Faria.

Gestor de Recursos:

Eli de Faria.  
CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro  
do Aparecida PREV:

Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

### AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR

ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012

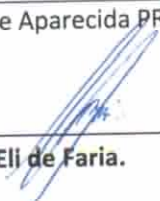

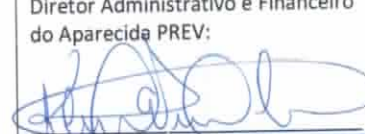
AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:63/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	Data:3/25/2015
CNPJ: 07.481.455/0001-15	
VALOR (R\$):134.768,13	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

#### HISTÓRICO DA OPERAÇÃO

Descrição da operação:

Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.

Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.

Presidente Aparecida PREV:  Eli de Faria.	Gestor de Recursos:  Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  Khayo Eduardo Pires de Oliveira.
--	--	--



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**


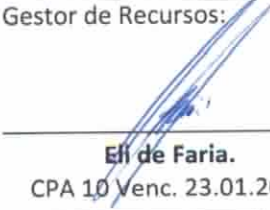
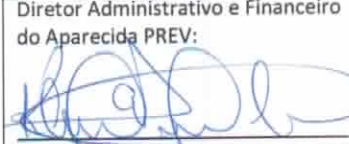
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO:64/2015</b>
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</b>	<b>Data:3/25/2015</b>
<b>CNPJ: 07.481.455/0001-15</b>	
<b>VALOR (R\$):4.500.000,00</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso I "b"</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Aplicação de recursos no Fundo FI BRASIL 2024 V TP RF ( CNPJ:19.768.682/0001-05),  
proveniente de recursos disponibilizado na conta corrente nº 00000142-0 agência 2510,  
Caixa Econômica Federal.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de  
suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que  
atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante  
denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano,  
incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias.  
O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos  
financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de  
índices de preços.**

<b>Presidente Aparecida PREV:</b>  <b>Eli de Faria.</b>	<b>Gestor de Recursos:</b>  <b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017	<b>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</b>  <b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b>
--	--	---

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:65/2015</p> <p>Data:3/25/2015</p>
<p>VALOR (R\$):4.500.000,00</p>	<p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo CAIXA FI BRASIL TÍTULOS PÚBLICOS RF ( CNPJ:05.164.356/0001-84), para melhor realocação do ativo e o restante. Valor transferido para a conta corrente nº 142-0, Agência 2510, da Caixa Econômica Federal.**

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:

Eli de Faria.

Gestor de Recursos:

Eli de Faria.  
CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro  
do Aparecida PREV:

Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

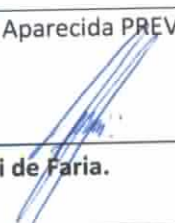

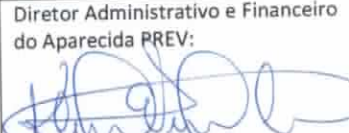
**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<p>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</p> <p>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</p> <p>CNPJ: 07.481.455/0001-15</p>	<p>Nº / ANO:66/2015</p>
<p>VALOR (R\$):14.559,86</p>	<p>Data:3/26/2015</p> <p>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</p>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**  
Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento da folha de salario do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

<p>Presidente Aparecida PREV:</p>  <p>Eli de Faria.</p>	<p>Gestor de Recursos:</p>  <p>Eli de Faria. CPA 10 Venc. 23.01.2017</p>	<p>Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:</p>  <p>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</p>
--	---	---



Providência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR	Nº / ANO:67/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV	
CNPJ: 07.481.455/0001-15	Data:3/27/2015
VALOR (R\$):7,60	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

Características dos ativos: **O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em ativos financeiros e/ou modalidades operacionais disponíveis no âmbito do mercado financeiro. - A taxa de administração cobrada é de 0,20% (vinte centésimos por cento) ao ano incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252. Para alcançar seus objetivos, o FUNDO aplicará a totalidade de seus recursos, exclusivamente, em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC), Operações Compromissadas lastreadas em Títulos Públicos Federais registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC). O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços. O FUNDO buscará o retorno dos investimentos através do sub-índice IMA-B5 - Índice de Mercado ANBIMA série B5+, conforme estabelecido na Resolução 3922/10 do CMN. O FUNDO poderá investir até 100% (cem por cento) da carteira em Títulos Públicos Federais, registrados no Sistema Especial de Liquidação e Custódia (SELIC).**

Presidente Aparecida PREV:

Eli de Faria.

Gestor de Recursos:

Eli de Faria.

CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro  
do Aparecida PREV:

Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

<b>AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR</b>	<b>Nº / ANO:68/2015</b>
<b>FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV</b>	<b>Data:3/30/2015</b>
<b>CNPJ: 07.481.455/0001-15</b>	
<b>VALOR (R\$):8.920,87</b>	<b>Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV</b>

**HISTÓRICO DA OPERAÇÃO**

Descrição da operação:

**Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32049-8, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.**

**Características dos ativos: O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados Fls. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.**

Presidente Aparecida PREV:

  
Eli de Faria.

Gestor de Recursos:

  
Eli de Faria.  
CPA 10 Venc. 23.01.2017

Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:

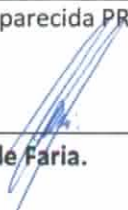

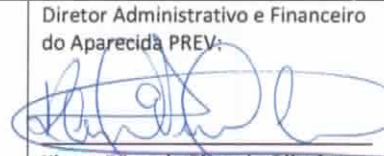
  
Khayo Eduardo Pires de Oliveira.



Previdência cada vez melhor!  
Fundo de Previdência dos Servidores de  
Aparecida de Goiânia

**AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR**

**ART. 3º - B DA PORTARIA MPS Nº 519/2011, INCLUÍDO PELO ART. 2º DA PORTARIA MPS Nº 170, DE 25/04/2012, DOU DE 26/04/2012**

AUTORIZAÇÃO DE APLICAÇÃO E RESGATE – APR		Nº / ANO:69/2015
FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA-GOAPARECIDAPREV		
CNPJ: 07.481.455/0001-15		Data:3/30/2015
VALOR (R\$):11.719,15	Dispositivo da Resolução do CMN: Art 7º Inciso IV	
HISTÓRICO DA OPERAÇÃO Descrição da operação:  <b>Resgate de recursos no Fundo BB PREVID RF FLUXO FIC (CNPJ: 13.077.415/0001-05), para pagamento de despesas do RPPS através da conta nº 32051-x, Agência 1452-4 do Banco do Brasil.</b>  Características dos ativos: <b>O FUNDO tem como objetivo proporcionar a rentabilidade de suas cotas, mediante aplicação de seus recursos em cotas de fundos de investimento que atendam aos limites e garantias exigidas pela Resolução 3922/10 do CMN, doravante denominados FIs. A taxa de administração cobrada é de 1,00% (hum por cento) ao ano, incidente sobre o patrimônio líquido, calculada e cobrada por dia útil, à razão de 1/252 dias. O FUNDO deverá manter, no mínimo, 80% (oitenta por cento) de sua carteira em ativos financeiros cuja rentabilidade esteja atrelada à variação da taxa de juros doméstica e/ou de índices de preços.</b>		
Presidente Aparecida PREV:   <b>Eli de Faria.</b>	Gestor de Recursos:   <b>Eli de Faria.</b> CPA 10 Venc. 23.01.2017	Diretor Administrativo e Financeiro do Aparecida PREV:  <b>Khayo Eduardo Pires de Oliveira.</b>